

PORTARIA Nº 160/2022 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM CARGO PÚBLICO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Merendeira / Servente, para a Sra. **STEFANIE ELISABETE SILVA TEIXEIRA**, nomeada através da Portaria nº 138/2022 de 10.06.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 19 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

ADENIR JOSE DALLE:44078676049
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=20085105000106,
CN=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Monte Belo do Sul

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 17.06.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 91. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

MICHELE MARIUZZA:00371311098
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=20085105000106,
CN=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Monte Belo do Sul